

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E POLÍTICA DE BENEFÍCIOS SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA	



DRMAS E PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIO	)S4
1. SALÁRIO DE ADMISSÃO	4
2. SALÁRIO PARA UM NOVO CARGO	4
3. ALTERAÇÕES SALARIAIS	4
3.1 PROMOÇÃO VERTICAL	4
3.1.1 PROMOÇÃO VERTICAL NO MESMO CARGO ESPECÍFICO (de analista júnior para analista pleno, por exemplo)	
3.1.2 PROMOÇÃO VERTICAL COM MUDANÇA DE CARGO ESPECÍFICO (de coordenador para gerente, po	
3.2 PROMOÇÃO HORIZONTAL	5
3.3 TRANSFERÊNCIA DE CARGO	5
3.4 RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO	6
4. AJUSTES DE MERCADO	6
5. ANÁLISE PARA PROMOÇÃO	6
6. ANÁLISE DO DESEMPENHO - AVALIAÇÃO	6
7. NOMENCLATURA DE CARGOS	6
8. CRIAÇÃO DE CARGOS	7
9. ADICIONAIS DE FUNÇÕES	7
10. TABELA DE REMUNERAÇÃO COM FAIXAS SALARIAIS	7
11. POLÍTICA DE BENEFÍCIOS SUSTENIDOS	8
a. Sede e Projeto Guri	8
➤ Vale Refeição (Previsto em convenção Coletiva):	8
> Cesta Básica – Cartão Alimentação (Previsto em Acordo Coletivo de Trabalho):	8
➤ Seguro de Vida em Grupo (Espontâneo):	9
Convênio Médico (Espontâneo):	.10



	Cartões SESC (Espontâneo):	.10
э.	Conservatório de Tatuí	.10
	Vale Refeição (Previsto em convenção Coletiva):	.10
	Vale Alimentação (Previsto em Acordo Coletivo de Trabalho):	.11
	Seguro de Vida em Grupo (Espontâneo):	.11
	Convênio Médico (Opcional):	.12
	Cartões SESC (Espontâneo):	.13
_	Theatro Municipal de São Paulo	12



#### PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

### NORMAS E PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Os salários serão administrados dentro das faixas salariais de cada Classe de cargos. A determinação dos salários individuais será feita conforme as seguintes normas e procedimentos.

#### 1. SALÁRIO DE ADMISSÃO

Todo empregado (a) deverá ser admitido preferencialmente com salário no início da faixa salarial estabelecida para o seu cargo.

Excepcionalmente, o salário de admissão poderá ser estabelecido acima desse limite, em função do grau de qualificação e experiência exigidos do candidato ou por contingência de mercado.

#### 2. SALÁRIO PARA UM NOVO CARGO

Para se definir a faixa salarial de um novo cargo, este deverá passar pelo processo de avaliação e classificação, conduzida pela área de Recursos Humanos, e aprovado pela Diretoria Administrativo Financeira e Diretoria Executiva, com base nas atribuições do novo cargo.

#### 3. ALTERAÇÕES SALARIAIS

O sistema de administração de cargos e salários prevê as seguintes situações que poderão gerar alterações salariais:

- promoção vertical (promoção para um cargo maior)
- promoção horizontal (aumento de salário por merecimento, no mesmo cargo)
- · transferência para outro cargo
- reclassificação do cargo

#### 3.1 PROMOÇÃO VERTICAL

Os aumentos por promoção vertical serão concedidos aos (às) empregado (as) que passarão a ocupar cargos incluídos numa Classe superior à Classe atual do cargo, dentro da estrutura de cargos e salários.

A promoção vertical está vinculada à existência de vaga no quadro de empregados (as), ou poderá ocorrer em função da necessidade de preenchimento de uma vaga em aberto. Os (As) candidatos (as) a uma promoção vertical deverão passar por um processo de avaliação conduzido pela área de Recursos Humanos, e aprovado pela área e Diretoria Administrativo-Financeira.

São duas as modalidades de promoção vertical:



## 3.1.1 PROMOÇÃO VERTICAL NO MESMO CARGO ESPECÍFICO (de analista júnior para analista pleno, por exemplo)

O salário será alterado para se enquadrar na Classe do novo cargo.

Os aumentos decorrentes da promoção vertical poderão ser concedidos em qualquer mês do ano, desde que o (a) empregado (a) preencha os requisitos necessários à promoção, e que exista aprovação no orçamento.

## 3.1.2 PROMOÇÃO VERTICAL COM MUDANÇA DE CARGO ESPECÍFICO (de coordenador para gerente, por exemplo)

Numa promoção vertical desta natureza, o aumento recomendado situa-se entre 10% e 20% do salário atual, observado o posicionamento na faixa do novo cargo e a relatividade interna.

A Gerência da área, mediante aprovação da Diretoria à qual está subordinada e da Diretoria Administrativo-Financeira, poderá promover diretamente (a) empregado (a), mediante comunicação imediata à área de Recursos Humanos, observadas as disposições constantes do item 4 e subitens do presente Plano.

#### 3.2 PROMOÇÃO HORIZONTAL

O aumento por promoção horizontal poderá ser concedido ao (a) empregado (a) que apresentar desempenho que o destaque significativamente dos demais ocupantes do mesmo cargo ou dentro de uma equipe de trabalho (sujeito a recurso orçamentário e dimensionamento do quadro); será uma alteração do salário do (a) empregado (a) dentro da faixa salarial da classe correspondente ao seu cargo. É recomendado que o aumento horizontal seja até 3 faixas além da ocupada pelo cargo.

Os aumentos decorrentes da promoção horizontal poderão ser concedidos em qualquer mês do ano e devem se ajustar ao orçamento. Os gerentes e a diretoria serão responsáveis pela administração do orçamento para promoções horizontais. Portanto, deverão definir o percentual de aumento individual a ser concedido em cada caso.

O percentual recomendado para os casos de promoção horizontal respeita os valores previstos nas faixas da estrutura remuneratória apresentada em anexo. Em casos de desempenho destacado esta promoção poderá exceder a um nível da estrutura remuneratória.

#### 3.3 TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Ocorrerá uma transferência quando o (a) empregado (a) passar a ocupar um cargo em outra área. Por exemplo, um assistente que é da área técnica é transferido para a área administrativa.

Uma transferência não significa que o (a) empregado (a) receberá um aumento de salário.

Se a transferência for para um cargo de uma classe superior à classe do cargo atual, serão aplicadas as mesmas regras definidas para os casos de promoção vertical.



Se a transferência for para um cargo da mesma classe, e for necessário um aumento de salário para um melhor posicionamento do salário do (a) empregado (a) na faixa salarial, serão aplicadas as mesmas regras definidas para os casos de promoção horizontal.

#### 3.4 RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO

Ocorrerá um reajuste salarial por reclassificação quando um cargo receber atribuições de maior complexidade e responsabilidade e que exijam maior conhecimento do que as atribuições atuais, justificando uma reclassificação do cargo para uma classe mais alta na estrutura de cargos.

#### 4. AJUSTES DE MERCADO

São alterações da tabela remuneratória com o objetivo de alinhar o salário do cargo com os padrões de mercado, constatados por meio de pesquisa de remuneração.

O ajuste de mercado poderá ocorrer como conseqüência de um reajuste nas tabelas salariais para alinhamento com o mercado ou apenas para alinhar os salários de determinados cargos.

Os ajustes estão condicionados à disponibilidade de orçamento.

#### 5. ANÁLISE PARA PROMOÇÃO

Os (As) empregados (as), bem como seus (uas) gestores (as), deverão considerar critérios objetivos e relacionados as competências dos cargo, bem como o desempenho profissional.

#### 6. ANÁLISE DO DESEMPENHO - AVALIAÇÃO

O funcionamento completo do modelo de análise será detalhado em regulamento próprio e depende das seguintes condições:

- implantação de um sistema informatizado para que as avaliações possam ser feitas online
   e o sigilo das informações possa ser preservado;
- estabelecimento de metas claras, com indicadores objetivos, para cada uma das equipes e áreas da Sustenidos;
- aprovação do plano de cargos e salários, incentivando os (as) empregados (as) a perseguir um desempenho satisfatório; e
- fornecimento de condições técnicas e materiais para que os (as) empregados (as) possam desempenhar suas funções adequadamente.

Devem ser utilizados formulários específicos para as diversas avaliações pretendidas.

#### 7. NOMENCLATURA DE CARGOS

A legislação brasileira não estabelece nem restringe a utilização de nomenclatura para os cargos. O CBO (Classificação Brasileiro de Ocupações), do Ministério do Trabalho traz nomenclaturas de referência, indicando um código para associação do cargo a esta tabela. Portanto, as empresas podem adotar a nomenclatura que desejarem, mas devem associá-las a um código CBO. O CBO não traz



especificação adequada para distinguir diferentes níveis de responsabilidade em relação à determinada área de atividade. Desta forma, a distinção entre a atividade de "auxiliar" ou de um

"assistente", por exemplo, pode ser definida pelo Plano de Cargos e Salários, de forma a gerar um parâmetro interno de referência, mesmo que não haja diferenciação entre códigos CBO.

#### 8. CRIAÇÃO DE CARGOS

Os cargos criados que possuem níveis e faixas salariais dentro da estrutura remuneratória da Sustenidos poderão ser criados com aprovação prévia das Diretorias Administrativo-Financeira e Executiva.

Quando o cargo e estrutura salarial não existir na tabela, a alterção deverá ser submetida à aprovação do Conselho Administrativo.

#### 9. ADICIONAIS DE FUNÇÕES

Empregados podem receber valores adicionais atividades que não estão relacionadas a função, podem receber valores adicionais durante o período em que forem exercidas as funções adicionais, mediante aprovação das Diretorias e formalizado por aditivo contratual.

#### 10. TABELA DE REMUNERAÇÃO COM FAIXAS SALARIAIS

A tabela de remuneração com as faixas salariais será atualizada conforme os reajustes salariais anuais determinados pelo sindicato da(s) categoria(s) em suas datas-base conforme convenção ou acordo coletivo.



#### 11. POLÍTICA DE BENEFÍCIOS SUSTENIDOS

A Sustenidos Organização Social de Cultura oferece aos (as) empregados (as) dos equipamentos de sua gestão um pacote de benefícios: Espontâneos ou Previstos em Convenção ou Acordo Coletivo.

#### a. Sede e Projeto Guri

#### Vale Refeição (Previsto em convenção Coletiva):

- A partir da data de admissão o (a) empregado (a) deverá receber automaticamente o Vale
   Refeição em quantia respectiva aos dias úteis do mês;
- Fica suspensa a concessão do benefício Ticket Refeição ao (a) empregado (a) cuja jornada de trabalho for igual ou inferior a 6 horas diárias;
- Fica suspenso a concessão do benefício Refeição ao (a) empregado (a) em gozo de férias e ou afastamento do trabalho.
- O valor concedido para cada refeição deverá equivaler a R\$ 22,26 (vinte e dois reais e vinte e seis centavos) diário, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho;

O desconto realizado sobre o total do benefício em folha de pagamento é equivalente a faixa salarial do (a) empregado (a):

FAIXAS SALARIAIS	DESCONTOS				
Até 1.000,00	5,00%				
De 1.000,01 a 1.999,99	10,00%				
De 2.000,00 a 2.999,99	15,00%				
Acima de 3.000,00	20,00%				

#### Cesta Básica – Cartão Alimentação (Previsto em Acordo Coletivo de Trabalho):

- Em conformidade com a Acordo Sindical de 01/07/2020 a Organização oferece o benefício da cesta básica aos (as) empregados (as) – Vale Alimentação.
- Deverão participar do benefício todos os (as) empregados (as) que possuem salário menor ou igual a 2,5 (dois e meio) pisos salariais R\$ 3.483,00 e que cumprem jornada de 30 horas semanais.



- O benefício deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento de gêneros alimentícios em supermercados, padarias, mercearias ou estabelecimentos similares, que estiverem devidamente credenciados;
- O valor do benefício é de R\$ 153,20 por mês;
- O benefício será concedido através de cartão magnético;
- Os créditos do cartão são acumulativos:
- O prazo para a utilização do valor do benefício no cartão é de 90 dias a partir da data do último crédito;
- Juntamente com o Cartão Alimentação, deverá o (a) empregado (a) receber a senha que poderá ser substituída;
- A cesta básica será concedida sempre pós encerramento do mês trabalhado;

<u>Obs.:</u> Falta injustificada ao trabalho suspende a concessão da cesta básica, conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

#### Seguro de Vida em Grupo (Espontâneo):

• A Sustenidos garante ao (a) empregado (a) o Plano de Seguro de Vida, com vigência de um ano, conforme garantias do seguro, benefícios e serviços adicionais:

Garantias	
Titular – Básica - Morte	100%
Titular – Indenização Especial por Morte Acidental	100%
Titular – Invalidez Permanente por Acidente	Até 100%
Titular – Invalidez por Doença - funcional	100%
Capital Segurado Limite Mínimo e Máximo	R\$ 53.224,98

- Em caso de falecimento o familiar tem até 6 meses para contatar a seguradora. O beneficiário tem assistência funeral no valor de até 5.000,00, caso o valor das despesas sejam maiores, a diferença fica por conta da família.
- O familiar deverá entrar em contato na Central de Atendimento Tel: 0800 021 8484.
- Os (As) beneficiários (as) do valor do seguro em caso de sinistro serão os determinados conforme designado no formulário devidamente preenchido e assinado ou se aplica o Art.
   792 do Código Civil – lei 10406/02 e Art. 1829 do Código Civil—Lei 10406/02.



#### Convênio Médico (Espontâneo):

A Sustenidos concede a todos os seus (uas) empregados (as) do interior e litoral a Assistência Médica UNIMED FESP – Plano Básico com Atendimento Nacional.

Para os (as) empregados que atuam na capital do Estado de São Paulo oferecemos o plano Intermédica Notre Dame.

- O desconto em folha de pagamento é de 80% do valor do benefício para o plano Básico.
- Caso o (a) empregado (a) faça a opção por um plano superior ocorrerá o desconto do valor da diferença em folha de pagamento.
- O (A) empregado (a) poderá incluir dependentes (cônjuge e filhos) custeando 100% do valor a ser descontado em folha de pagamento.

#### > Cartões SESC (Espontâneo):

- O SESC Serviço Social do Comércio dispõe de 30 unidades em diversas regiões, para propiciar atividades que estimulem o desenvolvimento social e a prática da cidadania. A Sustenidos através da sua contribuição mensal ao SESC (em conformidade ao Art. 3º do Decreto Lei nº. 9.853, de 13 de setembro de 1946) fornecerá os cartões SESC aos seus (uas) empregados (as) para que usufruam deste benefício sócio cultural.
- O Cartão SESC será fornecido ao (a) empregado (a) no mês seguinte de sua contratação.
   Modelo do "encarte" do cartão SESC.

#### b. Conservatório de Tatuí

#### Vale Refeição (Previsto em convenção Coletiva):

- O empregado (a) que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a 40 horas semanais, a partir da data de admissão deverá receber automaticamente o Vale Refeição em quantia respectiva a 22 (vinte e dois) vales refeição por mês;
- O valor concedido para cada refeição deverá equivaler a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
   diário, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho;
- O (a) empregado (a) com jornada de trabalho igual ou superior a 40 horas semanais, mas que trabalhe menos de 5 dias na semana (ou regime de escala), receberá a quantidade de vales refeição proporcionalmente aos dias trabalhados;



- O benefício será concedido através de cartão magnético;
- Os créditos do cartão são acumulativos;
- O prazo para a utilização do valor do benefício no cartão é de 90 dias a partir da data do último crédito;
- Juntamente com o Cartão Refeição, deverá o (a) empregado (a) receber a senha que poderá ser substituída;
- Fica suspenso a concessão do benefício Vale Refeição ao (a) empregado (a) em gozo de férias e nas licenças sem remuneração e, rescindido o contrato de trabalho, cessará o direito do (a) empregado (a) a esse benefício.

#### Vale Alimentação (Previsto em Acordo Coletivo de Trabalho):

- Em conformidade com a Acordo Sindical a Organização oferece o vale refeição aos (as) empregados (as) que tenham carga horária igual ou superior a 20 horas semanais e inferior a 40 horas semanais:
- O valor do benefício é de R\$ 181,00 por mês;
- O benefício será concedido através de cartão magnético;
- Os créditos do cartão são acumulativos;
- O prazo para a utilização do valor do benefício no cartão é de 90 dias a partir da data do último crédito;
- Juntamente com o Cartão Alimentação, deverá o (a) empregado (a) receber a senha que poderá ser substituída;
- Fica suspenso a concessão do benefício Vale Alimentação ao (a) empregado (a) em gozo de férias e nas licenças sem remuneração e, rescindido o contrato de trabalho, cessará o direito do (a) empregado (a) a esse benefício.

#### > Seguro de Vida em Grupo (Espontâneo):

• A Sustenidos garante ao (a) empregado (a) o Plano de Seguro de Vida, com vigência de um ano, conforme garantias do seguro, benefícios e serviços adicionais:

Garantias	
Titular – Básica - Morte	100%
Titular – Indenização Especial por Morte Acidental	100%
Titular – Invalidez Permanente por Acidente	Até 100%
Titular – Invalidez por Doença - funcional	100%
Capital Segurado Limite Mínimo e Máximo	R\$ 53.224,98



- Em caso de falecimento o familiar tem até 6 meses para contatar a seguradora. O beneficiário tem assistência funeral no valor de até 5.000,00, caso o valor das despesas sejam maiores, a diferença fica por conta da família.
- O familiar deverá entrar em contato na Central de Atendimento Tel: 0800 021 8484.
- Os (As) beneficiários (as) do valor do seguro em caso de sinistro serão os determinados conforme designado no formulário devidamente preenchido e assinado ou se aplica o Art.
   792 do Código Civil – lei 10406/02 e Art. 1829 do Código Civil—Lei 10406/02.

#### Convênio Médico (Opcional):

A Sustenidos concede a todos os seus (uas) empregados (as) do Conservatório de Tatuí a Assistência Médica UNIMED UNIMED TATUÍ – Plano Básico B ou D, sendo custeado 100% pelo empregado (a) a ser descontado em folha de pagamento.

A adesão ao plano é opcional, ficando a critério do empregado (a).

#### Valores dos planos:

Plano Básico D - TATUÍ/SP					
00 a 18 anos	R\$ 159,88				
19 a 23 anos	R\$ 175,98				
24 a 28 anos	R\$ 194,44				
29 a 33 anos	R\$ 265,48				
34 a 38 anos	R\$ 293,46				
39 a 43 anos	R\$ 322,13				
44 a 48 anos	R\$ 393,38				
49 a 53 anos	R\$ 494,64				
54 a 58 anos	R\$ 546,71				
59 em diante	R\$ 955,85				
Plano Básico B - OUTRA CIDADE	DENTRO DO ESTADO DE SP				
00 a 18 anos	R\$ 302,52				
19 a 23 anos	R\$ 347,40				
24 a 28 anos	R\$ 383,97				
29 a 33 anos R\$ 477,52					



34 a 38 anos	R\$ 527,82
39 a 43 anos	R\$ 605,91
44 a 48 anos	R\$ 739,83
49 a 53 anos	R\$ 838,28
54 a 58 anos	R\$ 926,56
59 em diante	R\$ 1.808,88

- Caso o (a) empregado (a) faça a opção de aderir o convênio médico no prazo de até 30 dias de sua contratação, o mesmo fica livre das carências para utilização do plano.
- O (A) empregado (a) poderá incluir dependentes (cônjuge e filhos) custeando 100% do valor a ser descontado em folha de pagamento.
- Na primeira mensalidade do convênio é pago uma taxa de inscrição, que corresponde ao valor de 1 mensalidade, a ser descontado em folha de pagamento.
- O (A) empregado (a) poderá aderir ao convênio médico ou incluir dependentes (cônjuge e filhos) a qualquer tempos.

#### > Cartões SESC (Espontâneo):

- O SESC Serviço Social do Comércio dispõe de 30 unidades em diversas regiões, para propiciar atividades que estimulem o desenvolvimento social e a prática da cidadania. A Sustenidos através da sua contribuição mensal ao SESC (em conformidade ao Art. 3º do Decreto Lei nº. 9.853, de 13 de setembro de 1946) fornecerá os cartões SESC aos seus (uas) empregados (as) para que usufruam deste benefício sócio cultural.
- O Cartão SESC será fornecido ao (a) empregado (a) no mês seguinte de sua contratação.
   Modelo do "encarte" do cartão SESC.

#### c. Theatro Municipal de São Paulo

#### ➤ Vale Refeição

- O benefício é oferecido de forma integral, não havendo descontos no salário do(a) colaborador(a).
- O valor total a ser creditado é calculado de acordo com a quantidade de dias trabalhados.



O(a) colaborador(a) deverá escolher o tipo de cartão que deseja receber o valor do benefício, podendo optar por Vale-Alimentação, Vale- Refeição ou 50% do valor em cada cartão.

- O Vale-Refeição é aceito em restaurantes e o Vale-Alimentação em supermercados e estabelecimentos similares.
- A recarga será efetuada sempre no último dia de cada mês, para utilização no mês seguinte.
- A troca de opção ao tipo de cartão só poderá ser realizada seis meses após adesão ou última alteração.
- A finalidade do benefício é a alimentação do beneficiário, sendo de uso pessoal e intransferível.
- Todos os empregados contratados em regime CLT que tenham jornada superior a 30 (trinta) horas semanais têm direito ao auxílio-refeição.
- Colaboradores em férias, afastamentos não remunerados e licença-maternidade não recebem o vale refeição.
- As faltas não justificadas também serão consideradas para desconto no valor do benefício.
- O vale refeição não tem natureza salarial, portanto não é incorporado à remuneração.
- No caso de perda ou roubo do cartão, o empregado deverá informar o Departamento de Recursos Humanos para providenciar o cancelamento e solicitar a segunda via e o custo de uma nova emissão será descontado em folha de pagamento.
- O benefício será creditado até o último dia útil do mês vigente.
- O prazo de entrega do cartão é de aproximadamente 10 dias e será entregue ao empregado assim que o departamento de Recursos Humanos recebê-lo. > Vale
   Transporte
- O vale-transporte é um benefício legal a que todos os trabalhadores têm direito, utilizado para o deslocamento de ida e volta ao trabalho. Pode ser utilizado em todas as formas de transporte coletivo público municipal e intermunicipal.
- Todos os colaboradores que fizeram a opção pelo benefício, por meio de formulário específico, têm direito ao vale-transporte.



Os colaboradores em férias, afastados por doença/acidente, em licença-maternidade, não recebem o vale-transporte. As faltas não justificadas também serão consideradas para desconto no valor do vale-transporte.

O vale-transporte não tem natureza salarial, portanto não é incorporado à remuneração do (a) colaborador (a) para quaisquer fins.

- O vale-transporte será custeado pelo (a) colaborador (a), na parcela equivalente a até 6%
  de seu salário base ou vencimento, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens e a
  SUSTENIDOS arca com o valor da diferença entre valor total creditado e o valor
  descontado em folha de pagamento.
- Para efeito da base de cálculo, toma-se como o seu salário inteiro e não apenas os dias úteis do mês-calendário. O desconto proporcional é praticado nos casos de admissão, desligamento (pedido de demissão ou dispensa) e férias.
- A carga dos cartões de vale-transporte é realizada até o último dia útil do mês vigente.
- O vale-transporte dos colaboradores admitidos no mês é creditado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de solicitação.
- No caso de perda ou roubo do cartão, o(a) colaborador(a) deverá informar o Departamento de Recursos Humanos para providenciar o cancelamento e solicitar a segunda via. O(a) colaborador(a) será responsável pelo custo de reposição, que será descontado na folha de pagamento.

#### Plano de Saúde

- O plano de saúde oferecido é o da Notredame Intermédica que possui ampla rede credenciada e abrangência nacional.
- A SUSTENIDOS custeia 99% do plano básico para o (a) colaborador(a). A diferença de 1%, bem como, a diferença caso opte por um plano superior e/ou pela inclusão de dependentes, será esta custeada pelo colaborador (a) e descontada em folha de pagamento mensalmente.
- Para que a inclusão ocorra sem carência deverá ser realizada no mês da admissão e terá vigência a partir do 1° dia útil do mês seguinte.
- Somente cônjuge e filhos de até 20 anos poderão ser incluídos como dependentes e para que a inclusão destes, ocorra sem carência deve acontecer no momento da sua admissão



ou no prazo de até 30 dias a contar do nascimento ou casamento. Ao completar 21 anos, os filhos serão automaticamente excluídos do plano.

- Os dependentes, obrigatoriamente, são incluídos no mesmo plano que o titular. Mudanças de plano só podem ser realizadas anualmente, no mês que antecede o aniversário de inclusão do beneficiário ou em caso de promoção salarial, ambos os casos, mediante análise e aprovação do plano.
  - Colaboradores com salário de até R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos Reais), podem optar apenas pelos planos NDS 115 e NDS 140.
- Pedidos de exclusão devem ser realizados por meio de carta de próprio punho com justificativa.
- As solicitações de alteração, inclusão e/ou exclusão devem ser enviadas ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 15 de cada mês para que tenha validade no mês seguinte, respeitando as datas de cortes previstas em contrato.
- A Notredame possui um clube de descontos nas maiores redes de drogarias do País. O Interclube possui parcerias em compras on-line em lojas como Saraiva, Centauro, Netshoes, Magazine Luiza, Casas Bahia, entre outras, além de vacinas, entretenimento e muito mais. Acesse o site e saiba mais www.interclube.com.br
- Acesse o site www.gndi.com.br, nele você pode agendar consultas, solicitar e acompanhar reembolso, consultar a rede credenciada e muito mais, baixe também o app GNDIEasy disponível para Android e iOS.
- Procedimentos de reembolso e autorizações devem ser realizados diretamente com o plano de saúde.
- Em caso de afastamento não remunerado pela Instituição (licença não remunerada, afastamento pelo INSS e afins) superior a 2 (dois) meses, o (a) colaborador (a)deverá arcar mensalmente com o valor correspondente ao seu plano de saúde e de seus dependentes.

#### > Plano Odontológico

 O plano odontológico oferecido é o INTERODONTO – TOP PREMIUM que possui ampla rede credenciada.



- O plano cobre procedimentos/tratamentos como limpeza, extração, radiologia, canal, obturação e afins. Não há cobertura para procedimentos estéticos.
- Poderão ser incluídos como dependentes cônjuge e filhos de até 21 anos.
- Poderão ser incluídos como agregados pai, mãe, sogro e sogra.
- O valor total será descontado em folha de pagamento.
- O plano possui regra de permanência mínima do usuário de 12 meses após a última utilização, salvo em caso de demissão.

Para que a inclusão ocorra sem carência deve ser realizada no prazo de 30 dias de sua admissão.



Inclusão de dependentes segue a mesma regra acima ou no prazo de 30 dias após nascimento/casamento.

#### > Seguro de Vida

- O seguro de vida é um benefício concedido por meio da seguradora ICATU, pago em caso de morte ou invalidez permanente do colaborador.
- O custo deste benefício é integralmente pago pela SUSTENIDOS.
- No ato da admissão o (a) colaborador (a) pode indicar os beneficiários, através de preenchimento de formulário específico.
- Havendo interesse em alterar/incluir ou excluir beneficiários, basta procurar o Departamento de Recursos Humanos.
- Caso não seja indicado nenhum beneficiário, em caso de óbito, o valor do seguro irá para os beneficiários legais, conforme legislação vigente.
- Para os estagiários, o seguro de vida é oferecido pela Instituição CIEE.

São Paulo, 17 de agosto de 2021.

Alessandra Fernandez Alves da Costa

Renato Musa dos Santos

Diretora Executiva Diretor Administrativo-Financeiro



#### ANEXO I – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – SEDE E PROJETO GURI ANEXO II – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ ANEXO III – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

#### HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor	Aprovador
		Versão Inicial		CONSELHO ADMINISTRATIVO
15/10/2019	1.0	Alteração da estrutura salarial de lideranças – Ata CA nº 01-2020	SUSTENIDOS	CONSELHO ADMINISTRATIVO
23/01/2020	1.1	naoranjao / na o/ til o i 2020	SUSTENIDOS	
19/10/2020	1.2	Criação de novos cargos Ata CA 13-2020	SUSTENIDOS	CONSELHO ADMINISTRATIVO
19/01/2021	1.3	Criação De Novos Cargos do Conservatório de Tatuí CA 01-2021	SUSTENIDOS	CONSELHO ADMINISTRATIVO
17/08/2021	2.0	Nova Versão, modernizada e incorporando TMSP CA 12-2021	SUSTENIDOS	CONSELHO ADMINISTRATIVO



ANEXO I – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – SEDE E PROJETO GURI



CARGO	1	II	III	IV	٧
ALIVILLAD DE LIMPEZA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AUXILIAR DE LIMPEZA	1.455,90 R\$	1.557,81 R\$	1.666,85 R\$	1.783,53 R\$	1.908,37 R\$
COPEIRO	1.673,47	1.793,75	1.922,67	2.060,86	2.208,98
AUXILIAR MANUTENÇAO PREDIAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1.479,68	1.586,78	1.701,63	1.824,80	1.956,88
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR CONTABIL					
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO			R\$ 2.552,46		
AUXILIAR DE COMPRAS				R\$ 2.737,20	R\$ 2.935,31
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	R\$ 2.219,55	R\$ 2.380,19			
AUXILIAR DE PATRIMONIO		2.000,23			
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS					
AUXILIAR FINANCEIRO					
AUXLIAR DE TECNOLOGIA E OPERAÇÕES					
ESTOQUISTA					
ASSIS. DE PROD. DE EVENTOS			R\$ 3 2.977,87	R\$ 3.193,41	R\$ 3.424,55
ASSIST RECURSOS HUMANOS					
ASSIST. CAPTAÇAO DE RECURSOS					
ASSISTENTE ADM. DE PESSOAL					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE CONTABIL					
ASSISTENTE DE COMPRAS	R\$ ————————————————————————————————————	R\$ 2.776,88			
ASSISTENTE DE LOGISTICA	2.303,10	2.770,00			
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO					
ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO					
ASSISTENTE DE RECEBIMENTO					
ASSISTENTE DE TI					
ASSISTENTE FINANCEIRO					



ASSISTENTE JURIDICO					
ASSISTENTE MANUTENÇÃO PREDIAL					
ATENDENTE DE HELP DESK					
ADVOGADO JUNIOR					
ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR					
ANALISTA CONTABIL JUNIOR					
ANALISTA DA QUALIDADE JUNIOR					
ANALISTA DE ADM DE REDE JUNIOR					
ANALISTA DE ADM. PESSOAL JUNIOR					
ANALISTA DE ALMOXARIFADO JUNIOR					
ANALISTA DE ATENDIMENTO JUNIOR					
ANALISTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNIOR					
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JUNIOR					
ANALISTA DE CONTRATOS JUNIOR					
ANALISTA DE CRM JUNIOR		24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI JUNIOR	R\$ 3.329,31	R\$ 3.570,28	R\$ 3.828,70	R\$ 4.105,82	R\$ 4.402,99
ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO JUNIOR					
ANALISTA DE LOGISTICA JUNIOR					
ANALISTA DE MÍDIA JUNIOR					
ANALISTA DE PATRIMONIO JUNIOR					
ANALISTA DE PLANEJAMENTO JUNIOR					
ANALISTA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS JUNIOR					
ANALISTA DE PROJETOS JUNIOR					
ANALISTA DE REC. HUMANOS JUNIOR					
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR					
ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO JUNIOR					
ANALISTA FINANCEIRO JUNIOR					
ANALISTA DE WEB DESIGNER JUNIOR					



AUDITOR JUNIOR					
COMPRADOR JUNIOR					
DESIGN GRÁFICO JUNIOR					
LUTHIER JUNIOR					
PRODUTOR DE EVENTOS JUNIOR					
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JUNIOR					
SECRETARIA DE DIRETORIA JUNIOR					
ADVOGADO PLENO					
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO					
ANALISTA CONTABIL PLENO					
ANALISTA DA QUALIDADE PLENO					
ANALISTA DE ADM DE REDE PLENO					
ANALISTA DE ADM. PESSOAL PLENO					
ANALISTA DE ALMOXARIFADO PLENO					
ANALISTA DE ATENDIMENTO PLENO					
ANALISTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PLENO					
ANALISTA DE COMUNICAÇAO PLENO		-4			-4
ANALISTA DE CONTRATOS PLENO	R\$ 4.254,09	R\$ 4.562,00	R\$ 4.892,20	R\$ 5.246,30	R\$ 5.626,03
ANALISTA DE CRM PLENO					
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI PLENO					
ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO PLENO					
ANALISTA DE LOGISTICA PLENO					
ANALISTA DE MÍDIA PLENO					
ANALISTA DE PATRIMONIO PLENO					
ANALISTA DE PLANEJAMENTO PLENO					
ANALISTA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PLENO					
ANALISTA DE PROJETOS PLENO					
ANALISTA DE REC. HUMANOS PLENO					



ANALISTA DE SISTEMAS PLENO					
ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO PLENO					
ANALISTA FINANCEIRO PLENO					
ANALISTA DE WEB DESIGNER PLENO					
AUDITOR PLENO					
COMPRADOR PLENO					
DESIGN GRÁFICO PLENO					
LUTHIER PLENO					
PRODUTOR DE EVENTOS PLENO					
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PLENO					
SECRETARIA DE DIRETORIA PLENO					
ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR					
ANALISTA CONTABIL SENIOR					
ANALISTA DA QUALIDADE SENIOR					
ANALISTA DE ADM DE REDE SENIOR					
ANALISTA DE ADM. PESSOAL SENIOR					
ANALISTA DE ALMOXARIFADO SENIOR					
ANALISTA DE ATENDIMENTO SENIOR					
ANALISTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS SENIOR		24	200	24	5.4
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SENIOR	R\$ 5.178,94	R\$ 5.553,78	R\$ 5.955,76	R\$ 6.386,83	R\$ 6.849,10
ANALISTA DE CONTRATOS SENIOR					
ANALISTA DE CRM SENIOR					
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI SENIOR					
ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO SENIOR					
ANALISTA DE LOGISTICA SENIOR					
ANALISTA DE MIDIA SENIOR					
ANALISTA DE PATRIMONIO SENIOR					
ANALISTA DE PLANEJAMENTO SENIOR					



ANALISTA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS SENIOR					
ANALISTA DE REC. HUMANOS SENIOR					
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR					
ANALISTA DE SUPORTE TECNICO SENIOR					
ANALISTA FINANCEIRO SENIOR					
ANALISTA PROJETOS SENIOR					
ANALISTA DE WEB DESIGNER SENIOR					
AUDITOR SENIOR					
COMPRADOR SENIOR					
DESIGN GRÁFICO SENIOR					
LUTHIER SENIOR					
PRODUTOR DE EVENTOS SENIOR					
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SENIOR					
SECRETARIA DE DIRETORIA SENIOR					
ASSISTENTE EDUCACIONAL					
ASSESSOR DE DIRETORIA					
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA					
ASSESSOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO					
COORDENADOR TECNICO ARTISTICO PEDAGOGICO					
COORDENADOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
COORDENADOR TECNICO EDUCACIONAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COORDENADOR TECNICO DE PARCERIAS E ALIANÇAS	5.548,84	5.950,45	6.381,14	6.843,00	7.338,28
ESPECIALISTA DE OPERAÇÕES					
ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES					
PRODUTOR EXECUTIVO DE EVENTOS					
SUPERVISOR CONTABIL					
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
SUPERVISOR DE COMPRAS E ESTOQUE					



SUPERVISOR DE LOGÍSTICA					
SUPERVISOR DE CONTRATOS					
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS					
SUPERVISOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
SUPERVISOR FINANCEIRO					
ADVOGADO SR					
ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO	R\$ 5.932,71	R\$ 6.363,36	R\$ 6.825,27	R\$ 7.320,71	R\$ 7.852,11
ASSESSOR TECNICO ARTÍSTICO	·	·	·		•
CONTADOR					
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO					
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS					
GERENTE OPERACIONAL I					
GERENTE DE ADM PESSOAL I					
GERENTE ARTÍSTICO I					
GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS I					
GERENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING I					
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TI I	200	24	24	24	24
GERENTE DE DESENVOLIMENTO SOCIAL I	R\$ 8.322,74	R\$ 8.925,29	R\$ 9.571,46	R\$ 10.264,42	R\$ 11.007,55
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS I					
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA I					
GERENTE DE PARCERIAS & ALIANÇAS I					
GERENTE DE PLANEJAMENTO I					
GERENTE DE RH I					
GERENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS I					
GERENTE DE SUPRIMENTOS I					
GERENTE FINANCEIRO I					
GERENTE JURÍDICO I					



GERENTE PEDAGÓGICO I					
GERENTE DE TECNOLOGIA E OPERAÇÕES I					
CONTROLLER					
GERENTE OPERACIONAL II					
GERENTE DE ADM PESSOAL II					
GERENTE ARTÍSTICO II					
GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS II					
GERENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING II					
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TI II					
GERENTE DE DESENVOLIMENTO SOCIAL II					
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS II					
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA II	R\$ 11.097,65	R\$ 11.900,90	R\$ 12.762,29	R\$ 13.686,03	R\$ 14.676,63
GERENTE DE PARCERIAS & ALIANÇAS II	,				,
GERENTE DE PLANEJAMENTO II					
GERENTE DE RH II					
GERENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS II					
GERENTE DE SUPRIMENTOS II					
GERENTE FINANCEIRO II					
GERENTE JURÍDICO II					
GERENTE PEDAGÓGICO II					
GERENTE DE TECNOLOGIA E OPERAÇÕES II					
SUPERINTENDENTE DE DESENV. INSTITUCIONAL E MARKETING	R\$ 15.675,00	R\$ 16.835,24	R\$ 18.081,37	R\$ 19.419,73	R\$ 20.857,16
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	R\$	RŚ	RŚ	RŚ
SUPERINTENDEMTE EDUCACIONAL	18.946,91	20.183,87	21.501,60	22.905,35	24.400,75
DIRETOR ADM. FINANCEIRO					
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 24.454,00	R\$ 26.223,72	R\$ 28.121,51	R\$ 30.156,65	R\$ 32.339,06



#### TABELA SALARIAL CAMPO PROJETO GURI (HORISTAS) - BASE 2021 / 2022

CARGO	1	II	101	IV	V
AUXILIAR ARTÍSTICO PEDAGÓGICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	27,73	29,73	31,87	34,17	36,63
AUXILIAR ARTÍSTICO PEDAGÓGICO FC	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	27,73	29,73	31,87	34,17	36,63
EDUCADOR MUSICAL I	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	33,29	35,69	38,25	41,00	43,95
EDUCADOR MUSICAL FCI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	33,29	35,69	38,25	41,00	43,95
EDUCADOR MUSICAL POLO E FC I	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	33,29	35,69	38,25	41,00	43,95
EDUCADOR MUSICAL II	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	38,85	41,64	44,64	47,84	51,28
EDUCADOR MUSICAL FCII	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	38,85	41,64	44,64	47,84	51,28
EDUCADOR MUSICAL POLO POLO E FC II	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	38,85	41,64	44,64	47,84	51,28

#### TABELA SALARIAL CAMPO PROJETO GURI (MENSALISTAS) - BASE 2021 / 2022

CARGO	ı	II	Ш	IV	V
AUXILIAR DE COORD DE POLO (20 horas)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	924,84	991,76	1.063,54	1.140,50	1.223,04
AUXILIAR DE COORD DE POLO (30 horas)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.387,21	1.487,61	1.595,28	1.710,75	1.834,57
AUXILIAR DE COORD DE POLO (40 roras)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.849,62	1.983,49	2.127,05	2.281,01	2.446,10
AUXILIAR DE POLO (Mensalista com Grade variada, portanto segue valor hora para facilitar o cálculo)					
ASSISTENTE REGIONAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.397,08	2.570,59	2.756,65	2.956,17	3.170,14
COORDENADOR DE POLO (05 horas)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	349,58	374,88	402,01	431,11	462,31
COORDENADOR DE POLO (10 horas)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	699,14	745,02	793,91	846,00	901,52
COORDENADOR DE POLO (15 horas)	R\$ 1.048,71		R\$ 1.206,03	R\$ 1.293,33	R\$ 1.386,94
COORDENADOR DE POLO (20 horas)	R\$ 1.398,31	R\$ 1.499,52		R\$ 1.724,44	R\$ 1.849,25
COORDENADOR DE POLO (25 horas)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.747,87	1.874,37	2.010,04	2.155,52	2.311,53



	1	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COORDENADOR DE POLO (30 horas)		2.097,44	2.249,26	2.412,06	2.586,65	2.773,88
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COORDENADOR DE POLO (35 horas)		2.447,00	2.624,12	2.814,05	3.017,73	3.236,16
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COORDENADOR DE POLO (40 horas)		2.796,61	2.999,03	3.216,10	3.448,88	3.698,52
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SUPERVISOR OPERACIONAL		3.995,16	4.282,30	4.590,09	4.919,99	5.273,60
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SUPERVISOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL	;	3.995,16	4.282,30	4.590,09	4.919,99	5.273,60
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SUPERVISOR EDUCACIONAL		3.995,16	4.282,30	4.590,09	4.919,99	5.273,60
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GERENTE REGIONAL		6.651,39	6.887,29	7.131,56	7.384,48	7.646,38



ANEXO II – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ



CARGO	1	II	III	IV	V
AJUDANTE EM SERVIÇOS GERAIS					
ATENDENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INSPETOR(A) ESCOLAR	1.431,65	1.537,45	1.651,06	1.773,07	1.904,09
PORTEIRO					
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.455,90	R\$ 1.557,81	R\$ 1.666,85	R\$ 1.783,53	R\$ 1.908,37
COPEIRO	R\$ 1.673,47	R\$ 1.793,75	R\$ 1.922,67	R\$ 2.060,86	R\$ 2.208,98
AUXILIAR MANUTENÇAO PREDIAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1.479,68	1.586,78	1.701,63	1.824,80	1.956,88
PORTEIRO (12x36)	R\$ 2.012,44	R\$ 2.161,16	R\$ 2.320,86	R\$ 2.492,37	R\$ 2.676,55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR CONTABIL				RŚ	
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO					
AUXILIAR DE COMPRAS					
AUXILIAR DE LOGÍSTICA					
AUXILIAR DE PATRIMONIO					
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS					
AUXILIAR FINANCEIRO	R\$	R\$	R\$		R\$
AUXLIAR DE TECNOLOGIA E OPERAÇÕES	2.219,55	2.380,19	2.552,46	2.737,20	2.935,31
ESTOQUISTA					
MONITOR(A) DE PRATICA DE CONJUNTO					
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL					
AUXILIAR DE SECRETARIA					
BILHETEIRA					
INSPETOR (A) DE GRUPOS ARTÍSTICOS					
MOTORISTA					
ARQUIVISTA MUSICAL					



MONTADOR					
ASSIS. DE PROD. DE EVENTOS					
ASSIST RECURSOS HUMANOS					
ASSIST. CAPTAÇAO DE RECURSOS					
ASSISTENTE ADM. DE PESSOAL					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE CONTABIL					
ASSISTENTE DE COMPRAS					
ASSISTENTE DE LOGISTICA	né	né	né	DĆ	né
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	R\$ 2.589,46	R\$ 2.776,88	R\$ 2.977,87	R\$ 3.193,41	R\$ 3.424,55
ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO					
ASSISTENTE DE RECEBIMENTO					
ASSISTENTE DE TI					
ASSISTENTE FINANCEIRO					
ASSISTENTE JURIDICO					
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO GERAL					
ASSISTENTE DE DIRETORIA					
ASSISTENTE DE SECRETARIA					
ADVOGADO JUNIOR					
ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR					
ANALISTA CONTABIL JUNIOR					
ANALISTA DA QUALIDADE JUNIOR					
ANALISTA DE ADM DE REDE JUNIOR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ANALISTA DE ADM. PESSOAL JUNIOR	3.329,31	3.570,28	3.828,70	4.105,82	4.402,99
ANALISTA DE ALMOXARIFADO JUNIOR					
ANALISTA DE ATENDIMENTO JUNIOR					
ANALISTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNIOR					
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JUNIOR					



ANALISTA DE CONTRATOS JUNIOR					
ANALISTA DE CRM JUNIOR					
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI JUNIOR					
ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO E ACEDIVO HINIOD					
ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO JUNIOR					
ANALISTA DE LOGISTICA JUNIOR					
ANALISTA DE MÍDIA JUNIOR					
ANALISTA DE PATRIMONIO JUNIOR					
ANALISTA DE PLANEJAMENTO JUNIOR					
ANALISTA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS JUNIOR					
ANALISTA DE PROJETOS JUNIOR					
ANALISTA DE REC. HUMANOS JUNIOR					
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR					
ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO JUNIOR					
ANALISTA FINANCEIRO JUNIOR					
ANALISTA DE WEB DESIGNER JUNIOR					
AUDITOR JUNIOR					
COMPRADOR JUNIOR					
DESIGN GRÁFICO JUNIOR					
LUTHIER JUNIOR					
PRODUTOR DE EVENTOS JUNIOR					
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JUNIOR					
SECRETARIA DE DIRETORIA JUNIOR					
ADVOGADO PLENO					
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO	R\$ 4.254,09	R\$ 4.562,00	R\$ 4.892,20	R\$ 5.246,30	R\$ 5.626,03
ANALISTA CONTABIL PLENO	4.234,09	4.302,00	4.032,20	5.240,30	5.020,05
ANALISTA DA QUALIDADE PLENO					



ANALISTA DE ADM DE REDE PLENO
ANALISTA DE ADM. PESSOAL PLENO
ANALISTA DE ALMOXARIFADO PLENO
ANALISTA DE ATENDIMENTO PLENO
_
ANALISTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PLENO
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PLENO
ANALISTA DE CONTRATOS PLENO
ANALISTA DE CRM PLENO
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI DI ENO
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI PLENO
ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO PLENO
ANALISTA DE LOGISTICA PLENO
ANALISTA DE MÍDIA PLENO
ANALISTA DE PATRIMONIO PLENO
ANALISTA DE PLANEJAMENTO PLENO
ANALISTA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PLENO
ANALISTA DE PROJETOS PLENO
ANALISTA DE REC. HUMANOS PLENO
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO
ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO PLENO
ANALISTA FINANCEIRO PLENO
ANALISTA DE WEB DESIGNER PLENO
AUDITOR PLENO
COMPRADOR PLENO
DESIGN GRÁFICO PLENO
LUTHIER PLENO
PRODUTOR DE EVENTOS PLENO



TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PLENO	-				
ASSISTENTE SOCIAL	-				
PSICOLOGO	-				
SECRETÁRIA EXECUTIVA BILINGUE	-				
SECRETARIA DE DIRETORIA PLENO					
ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR	-				
ANALISTA CONTABIL SENIOR					
ANALISTA DA QUALIDADE SENIOR					
ANALISTA DE ADM DE REDE SENIOR	_				
ANALISTA DE ADM. PESSOAL SENIOR	_				
ANALISTA DE ALMOXARIFADO SENIOR	-				
ANALISTA DE ATENDIMENTO SENIOR	_				
ANALISTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS SENIOR					
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SENIOR	<u> </u>				
ANALISTA DE CONTRATOS SENIOR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ANALISTA DE CRM SENIOR	5.178,94	5.553,78	5.955,76	6.386,83	6.849,10
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE TI SENIOR					
ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO SENIOR	-				
ANALISTA DE LOGISTICA SENIOR	-				
ANALISTA DE MIDIA SENIOR	-				
ANALISTA DE PATRIMONIO SENIOR	-				
ANALISTA DE PLANEJAMENTO SENIOR	-				
ANALISTA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS SENIOR	-				
ANALISTA DE REC. HUMANOS SENIOR	-				
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR					



ANALISTA DE SUPORTE TECNICO SENIOR					
ANALISTA FINANCEIRO SENIOR					
ANALISTA PROJETOS SENIOR					
ANALISTA DE WEB DESIGNER SENIOR					
AUDITOR SENIOR					
COMPRADOR SENIOR					
DESIGN GRÁFICO SENIOR					
LUTHIER SENIOR					
PRODUTOR DE EVENTOS SENIOR					
TECHNOLOGIC SECURANCE DO TRADALHO SENIOR					
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SENIOR					
SECRETARIA DE DIRETORIA SENIOR ASSISTENTE EDUCACIONAL					
ASSESSOR DE DIRETORIA					
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA					
ASSESSOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO					
ASSESSOR DE GESTAG BATHA GIGAN QA					
COORDENADOR TECNICO ARTISTICO PEDAGOGICO					
COORDENADOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
COORDENADOR TECNICO EDUCACIONAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COORDENADOR TECNICO DE PARCERIAS E ALIANÇAS	5.548,84	5.950,45	6.381,14	6.843,00	7.338,28
ESPECIALISTA DE OPERAÇÕES					
ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES					
PRODUTOR EXECUTIVO DE EVENTOS					
SUPERVISOR CONTABIL					
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
SUPERVISOR DE COMPRAS E ESTOQUE					



		1	1		1
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA					
SUPERVISOR DE CONTRATOS					
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS					
SUPERVISOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
BIBLIOTECÁRIA					
CENÓGRAFO	-				
FIGURINISTA	-				
TÉCNICO DE AUDIOVISUAL	-				
SUPERVISOR (A) DE ILUMINAÇÃO	-				
SUPERVISOR (A) DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	-				
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO GERAL	-				
SUPERVISOR DE PROGRAMACAO VISUAL	-				
SUPERVISOR FINANCEIRO					
ADVOGADO SR		- 4	- 4		- 4
ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO	R\$ 5.932,71	R\$ 6.363,36	R\$ 6.825,27	R\$ 7.320,71	R\$ 7.852,11
ASSESSOR TECNICO ARTÍSTICO					
COORDENADOR ADMINISTAVIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COORDENADOR DE FACILITIES	6.270,00	6.723,82	7.210,48	7.732,37	8.292,03
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	6.635,75	7.072,48	7.537,96	8.034,08	8.562,84
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO					
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS					
GERENTE OPERACIONAL I			F.4		
GERENTE DE ADM PESSOAL I	R\$ 8.322,74	R\$ 8.925,37	R\$ 9.571,65	R\$ 10.264,71	R\$ 11.007,97
GERENTE ARTÍSTICO I					
GERENTE ARTÍSTICO PEDAGÓGICO I					
GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS I					



GERENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING I					
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TI I					
GERENTE DE DESENVOLIMENTO SOCIAL I					
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS I					
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA I					
GERENTE DE PARCERIAS & ALIANÇAS I					
GERENTE DE PLANEJAMENTO I					
GERENTE DE RH I					
GERENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS I					
GERENTE DE SUPRIMENTOS I					
GERENTE FINANCEIRO I					
GERENTE JURÍDICO I					
GERENTE PEDAGÓGICO I					
GERENTE DE SECRETARIA					
GERENTE DE TECNOLOGIA E OPERAÇÕES I					
CONTROLLER					
CONTADOR					
GERENTE OPERACIONAL II					
GERENTE DE ADM PESSOAL II					
GERENTE ARTÍSTICO II					
GERENTE ARTÍSTICO PEDAGÓGICO II		D¢.	D.Ć	D¢.	
GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS II	R\$ 11.097,65	R\$ 11.900,90	R\$ 12.762,29	R\$ 13.686,03	R\$ 14.676,63
GERENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING II					
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TI II					
GERENTE DE DESENVOLIMENTO SOCIAL II					
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS II					
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA II					
GERENTE DE PARCERIAS & ALIANÇAS II					



5	R\$ 5.225,00	R\$ 6.444,91	R\$ 7.949,63	R\$ 9.805,67	R\$	12.095,05
R\$	11.495,00	R\$ 12.344,45	R\$ 13.256,68	R\$ 14.236,32	R\$	15.288,35
R\$	14.985,02	R\$ 16.092,38	R\$ 17.281,57	R\$ 18.558,63	R\$	19.930,07
R\$	15.675,00	R\$ 16.835,24	R\$ 18.081,37	R\$ 19.419,73	R\$	20.857,16
D¢	17 476 20	R\$	R\$	R\$	D¢	23.112,48
κŞ	17.470,39	18.741,33	20.097,83	21.552,51	κэ	23.112,48
R\$	24.454,00	R\$ 26.223,72	R\$ 28.121,51	R\$ 30.156,65	R\$	32.339,06
R\$	24.454,00	R\$ 26.223,72	R\$ 28.121,51	R\$ 30.156,65	R\$	32.339,06
	R\$ R\$ R\$	5.225,00  R\$ 11.495,00  R\$ 14.985,02  R\$ 15.675,00  R\$ 17.476,39  R\$ 24.454,00	5.225,00 6.444,91  R\$  R\$  11.495,00 12.344,45  R\$  R\$  14.985,02 16.092,38  R\$  R\$  15.675,00 16.835,24  R\$  17.476,39 R\$  18.741,33  R\$  R\$  R\$  24.454,00 26.223,72  R\$	5.225,00     6.444,91     7.949,63       R\$     R\$     R\$       R\$     11.495,00     12.344,45     13.256,68       R\$     R\$     R\$     R\$       R\$     14.985,02     16.092,38     17.281,57       R\$     R\$     R\$     R\$       R\$     15.675,00     16.835,24     18.081,37       R\$     17.476,39     R\$     R\$       R\$     20.097,83       R\$     24.454,00     26.223,72     28.121,51       R\$     R\$     R\$	5.225,00     6.444,91     7.949,63     9.805,67       R\$     R\$     R\$     R\$       R\$     11.495,00     12.344,45     13.256,68     14.236,32       R\$     R\$     R\$     R\$       R\$     14.985,02     16.092,38     17.281,57     18.558,63       R\$     R\$     R\$     R\$       R\$     15.675,00     16.835,24     18.081,37     19.419,73       R\$     17.476,39     R\$     R\$     R\$     20.097,83     21.552,51       R\$     24.454,00     26.223,72     28.121,51     30.156,65       R\$     R\$     R\$     R\$	5.225,00         6.444,91         7.949,63         9.805,67         R\$           R\$         R\$         R\$         R\$         R\$           R\$         11.495,00         12.344,45         13.256,68         14.236,32         R\$           R\$         R\$         R\$         R\$         R\$         R\$         R\$           R\$         14.985,02         16.092,38         17.281,57         18.558,63         R\$           R\$         R\$         R\$         R\$         R\$         R\$           R\$         15.675,00         16.835,24         18.081,37         19.419,73         R\$           R\$         17.476,39         R\$         R\$         R\$         R\$         R\$           R\$         18.741,33         20.097,83         21.552,51         R\$           R\$         24.454,00         26.223,72         28.121,51         30.156,65         R\$           R\$         R\$         R\$         R\$         R\$         R\$

#### TABELA SALARIAL HORISTAS - BASE 2021 / 2022

CARGO	I	II	Ш	IV	V
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PROFESSOR(A) DE ARTES CÊNICAS	41,15	44,19	47,46	50,97	54,74
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PROFESSOR(A) DE CENOGRAFIA	41,15	44,19	47,46	50,97	54,74
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PROFESSOR(A) DE LUTERIA	41,15	44,19	47,46	50,97	54,74
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PROFESSOR(A) DE MÚSICA	41,15	44,19	47,46	50,97	54,74



TABELA SALARIAL - POLO DE ENSINO - BASE 2021 / 2022										
CARGO	1	II	III	IV	V					
AUXILIAR DE COORD DE POLO (20	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
horas)	924,84	980,91	1.040,38	1.103,46	1.170,37					
AUXILIAR DE COORD DE POLO (30	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
horas)	1.387,21	1.471,33	1.560,56	1.655,19	1.755,57					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
AUXILIAR DE COORD DE POLO (40 roras)	1.849,62	1.983,49	2.127,05	2.281,01	2.446,10					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
COORDENADOR DE POLO (05 horas)	349,58	374,88	402,01	431,11	462,31					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
COORDENADOR DE POLO (10 horas)	699,14	745,02	793,91	846,00	901,52					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
COORDENADOR DE POLO (15 horas)	1.048,71	1.124,62	1.206,03	1.293,33	1.386,94					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
COORDENADOR DE POLO (20 horas)	1.398,31	1.499,52	1.608,05	1.724,44	1.849,25					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
COORDENADOR DE POLO (25 horas)	1.747,87	1.874,37	2.010,04	2.155,52	2.311,53					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
COORDENADOR DE POLO (30 horas)	2.097,44	2.249,26	2.412,06	2.586,65	2.773,88					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
COORDENADOR DE POLO (35 horas)	2.447,00	2.624,12	2.814,05	3.017,73	3.236,16					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
COORDENADOR DE POLO (40 horas)	2.796,61	2.999,03	3.216,10	3.448,88	3.698,52					



ANEXO III – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



TABELA	A SALA	ARIAL								
ADMI	NISTRAT	IVO								
	F	AIXA I	F	FAIXA II	F	AIXA III	F	AIXA IV	F	AIXA V
Auxiliar de Acervo e Pesquisa										
Auxiliar Administrativo										
Auxiliar de Atendimento ao Público										
Auxiliar de Bilheteria										
Auxiliar de Compras										
Auxiliar de Comunicação										
Auxiliar de Contratos										
Auxiliar de Departamento Pessoal										
Auxiliar de Facilities										
Auxiliar de Manutenção	R\$	1.455,21	R\$	1.557,07	R\$	1.666,07	R\$	1.782,69	R\$	1.907,48
Auxiliar de Operações										
Auxiliar de Patrimônio										
Auxiliar de Planejamento e Monitoramento										
Auxiliar de Recursos Humanos										
Auxiliar de Relações Institucionais										
Auxiliar de Tecnologia da Informação										
Auxiliar Educacional										
Auxiliar Financeiro										
Auxiliar Jurídico										
Assistente de Acervo e Pesquisa										
Almoxarife										
Assistente Administrativo										
Assistente de Atendimento ao Público										
Assistente de Ativo Imobilizado										
Assistente de Bilheteria										
Assistente de Captação de Recursos										
Assistente de Compras										
Assistente de Comunicação										
Assistente de Contratos										
Assistente de Departamento Pessoal										
Assistente de Facilities										
Assistente de Manutenção	200	4 027 52	D.Ć	2 072 45	DĆ	2 240 27	D.Ć	2 272 55	D.C.	2 520 60
Assistente de Parcerias e Negócios	R\$	1.937,52	R\$	2.073,15	R\$	2.218,27	R\$	2.373,55	R\$	2.539,69
Assistente de Patrimônio										
Assistente de Pesquisa										
Assistente de Planejamento e Monitoramento										
Assistente de Recursos Humanos										
Assistente de Relações Institucionais										
Assistente de Segurança do Trabalho										
Assistente Educacional										
Assistente Financeiro										
Assistente Jurídico	1									



Educador	7	ĺ	i			ĺ		1	
	1								
Orientador de Público	4								
Recepcionista								4	
Analista de Acervo e Pesquisa Júnior	1								
Analista Administrativo Júnior									
Analista de Arquivo Júnior									
Analista de Atendimento ao Público Júnior									
Analista de Ativo Imobilizado Júnior									
Analista de Bilheteria Júnior									
Analista de Captação de Recursos Júnior									
Analista de Compras Júnior	1								
Analista de Comunicação Júnior	1								
Analista de Contratos Júnior									
Analista de Departamento Pessoal Júnior									
Analista de Design Junior									
Analista de Facilities Júnior	R\$	2.615,88	R\$	2.798,99	R\$	2.994,92	R\$ 3.204,	- 7	R\$ 3.428,89
Analista de Manutenção Júnior	ΝĢ	2.013,88	κŞ	2.730,33	κŞ	2.334,32	K\$ 3.204,	"	7 3.420,03
Analista de Operações Júnior									
Analista de Parcerias e Negócios Júnior									
Analista de Patrimônio Júnior									
Analista de Gestão da Informação Júnior									
Analista de Planejamento e Monitoramento Júnior									
Analista de Recursos Humanos Júnior	]								
Analista de Relações Institucionais Júnior	]								
Analista de Tecnologia da Informação Júnior									